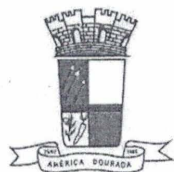


Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 059/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020.

**“SUBSTITUI MEMBROS DA
COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas de licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e considerando:

I – que foi implantada a modalidade de licitação denominada “Pregão”, por meio do Decreto Municipal nº 315, de 15 de Setembro de 2011, que “Aprova o Regulamento para Modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços”.

II – as indicações para compor a Comissão de Pregão, conforme disposto na Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, e Decreto Municipal nº 317 de 15 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **IVANILSON CARVALHO ROCHA JUNIOR**, “PREGOEIRO” responsável pela execução e gerenciamento dos procedimentos administrativos para a realização de licitações na modalidade “Pregão”, substitui a **equipe de apoio por:**

I – JOSÉ NILDO SATELES NAZARÉ

II – VIVIANE BARBERINO DE SOUZA OLIVEIRA

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro às atribuições definidas no Art. 9º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

Art. 3º Os servidores designados nos termos deste Decreto deverão desempenhar suas atribuições concomitantemente com as de seu respectivo cargo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 192/2018.

Gabinete da Prefeita de América Dourada, em 04 de maio de 2020.

ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal